



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNP: 37.464.948/00001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 064/2022

São Pedro da Cipa – MT, 20 de abril de 2022.

Ao EXMO. SR. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa garantir um bom funcionamento das atividades realizadas em cada setor;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8080/90 (LOS), em seu artigo 2.º, preconiza que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal expressa que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO a necessidade da realização do procedimento de função articular e realização de infiltrações interarticulares com a medicação Hialuronato de Sódio e as condições financeiras dos municípios;

SOLICITAMOS a V Ex Prefeito que autorize a contratação de empresa que oferte os serviços/procedimentos supracitados na modalidade dispensa de licitação pública prevista no art. 24, inciso I, da Lei federal n.º 8.666, de 1993;

Desta feita, na certeza da atenção de Vossa Exa., enfatizamos a importância de tais providências, buscando sempre a legalidade e o que é mais vantajoso para o Município.

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Wilson Virgíneo de Lima
Secretário Municipal de Saúde



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT

Recebido dia 20/04/22
EP